

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Objeto:

Compra de 08 recargas de extintores e 01 válvula para extintor CO2, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso.

Enquadramento do Objeto:

Aquisição

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Compra de recargas e substituição de válvula para os dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva, periódica e anual.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Compra de 08 Recargas e Substituição de 01 Válvula dos Extintores da Sede da PJR de Paulo Afonso

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e Cia. LTDA

1-Valor Total (R\$):

800,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e Cia. LTDA

1-Endereço:

Rua Félix Benzota de Carvalho, nº. 15, Clériston Andrade, Paulo Afonso/BA.

1-CPF/CNPJ:

14561161000169

1-Valor (R\$):

800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 17/10/2022, às 13:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487924** e o código CRC **259DDCD0**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS): <i>Compra de 08 recargas de extintores e 01 válvula para extintor CO2, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso.</i> Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES</u> (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA Observação: Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.3 JUSTIFICATIV A: <u>NECESSIDAD E DA CONTRATAÇÃ O</u>	<i>Compra de recargas e substituição de válvula para os dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva, periódica e anual, e manter a segurança institucional da sede do MPBA em Paulo Afonso.</i>	
1.4 JUSTIFICATIV A: <u>QUANTITATIV O(S) DEFINIDO(S)</u>	 <i>Recargas periódicas dos extintores de incêndio da PJR de Paulo Afonso, no total de 08 extintores, sendo eles:</i> <ul style="list-style-type: none">• 02 Extintores CO₂ – 6 kg;• 02 Extintores PQS-BC – 4kg;• 02 Extintores PQS-BC – 6kg;• 02 Extintores de água pressurizada – 10l. <i>E aquisição de 01 válvula para substituição em extintor de pó químico.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA –
AQUISI\u00c7\u00e3O - DISPENSA

**1.5
INDICA\u00c7\u00e3O
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGAT\u00f3RI
OS**

ESCOLHER
UMA OP\u00c7\u00e3O*
**(Marcar com
X):**

* Preencher conforme informado no documento "Solicita\u00e7\u00e3o de autoriza\u00e7\u00e3o para Dispensa".

1.5.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICA\u00c7\u00e3O
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM
QUE SE
ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00e7\u00e3O**

ESCOLHER
UMA OP\u00c7\u00e3O*
**(Marcar com
X):**

* Preencher conforme informado no documento "Solicita\u00e7\u00e3o de autoriza\u00e7\u00e3o para Dispensa de Licit\u00e1\u00e7\u00e3o".

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00b0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATA\u00e7\u00e3O

**3.1 REGRAS
DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O**

3.1.1 HAVER\u00c3 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

() A SIM



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

ÀO
CONTRATUAL

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

- 02 dias () Úteis **(x) Corridos.**
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 10 dias () Úteis **(x) Corridos**
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(x) A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:

Avenida Carlos Berenhouse, s/n, bairro: Alves de Souza, Paulo Afonso/BA.
Sede do MPBA, próximo ao memorial da CHESF.

3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
 () A) NÃO **(x) B) SIM**
- Unidade responsável por receber: PJR de Paulo Afonso
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3281-3410 e pauloafonso@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega: segunda-feira a sexta-feira.

**3.2 REGRAS
DE EXECUÇÃO
CONTRATUAL**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- Horários para entrega: *horário comercial (08h às 12h e 14h às 18h)*
- Condições especiais: *contatar a gerência.*

3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

A) BENS ENTREGUES MONTADOS

B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS

C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:

- PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:

B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:

C) Mediante agendamento:

○ Unidade responsável: *Inserir texto*

○ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____
_____ e _____@mpba.mp.br

○ Dias para realização da montagem: *Inserir texto*

○ Horários para entrega: *Inserir texto*

- LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*

B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.

C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO

B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR. Condições:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

- PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:
() B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:
() C) Mediante agendamento:
o Unidade responsável: *Inserir texto*
o Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (_____)
_____ e _____@mpba.mp.br
o Dias para realização da instalação: *Inserir texto*
o Horários para entrega: *Inserir texto*
- LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Sede específica do MPBA em Salvador: *Inserir texto*
() B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.
() C) Outra. Indicar: *Inserir texto*

3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:

Não se aplica.

3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

Não se aplica.

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/ OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) PRAZO DE VALIDADE: Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 01 (um ano) do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X): (x) A) CONTRATADA (Regra geral)

* Caso haja a definição de



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

() B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) 01 ANO

() B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)

() C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas

(x) B) 10 DIAS () Úteis (x) Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) SIM

(x) B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador

() B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)

() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

() D) Outra. Especificar: *não se aplica*.

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:** *não se aplica*.

regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO * * ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005) * Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias () Úteis () Corridos	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias () Úteis (x) Corridos	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJR de Paulo Afonso.	
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
(x) A) NÃO SE APLICA		
() B) PRAZO: () _____ HORAS () Úteis () Corridas () _____ DIAS () Úteis () Corridos		
DEMAIS REGAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o s?o concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?o 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licit?ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n?o 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDA DE OU N?O DE SUBCONTRAT	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>Inserir texto</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

AÇÃO

- Indicar regras/condições para subcontratação: *Inserir texto*

**3.6
CONDIÇÕES
DE
PAGAMENTO**

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA**
- B) PAGAMENTO PARCELADO:**
- Quantidade de parcelas: *Inserir texto*
- Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega): *Inserir texto*

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

*Exemplo: necessidade de apresentação de relatórios ou documentações específicas junto com a Nota fiscal

- A) NÃO SE APLICA**

- B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: *Inserir texto***

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDA DE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X): * Para aquisições, somente é possível prever reajustamento para entregas após 12 meses da data de apresentação da proposta.	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE <input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar: <i>não se aplica</i> . ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS * * Independentemente de ter previsão de celebração de contrato. * Caso haja a definição de	3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor <input checked="" type="checkbox"/> Opção 2: 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato), individualizar a informação.

* Prazo de vigência devem englobar os prazos de:

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) -

ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

() **Opção 2:** _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

() A) Data certa: _____ de _____ de _____

() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

(x) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

OBRIGAÇÕES GERAIS

**3.9
OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA**
*

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – AQUISIÇÃO - DISPENSA

- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como resarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

Não se aplica.

3.11 INDICAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA –
AQUISIÇÃO - DISPENSA

**SOBRE A
NECESSIDADE
E DE
GARANTIA
CONTRATUAL,
COM
PERCENTUAL**

()

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento) **OU** Outro. Indicar: _____ %
(_____ por cento)
- Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página "PAISAGEM".

* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Extintor de incêndio - 6 kg	CO ²	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Extintor de incêndio - 4 kg	PQS-BC	02	R\$ 70,00	R\$ 140,00
3	Extintor de incêndio - 6 kg	PQS-BC	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	Extintor de incêndio - 10 LITROS	Água Pressurizada	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	Válvula de Extintor	PQS-BC	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total dos itens					R\$ 800,00

1.2 DETALHAMENTO – AQUISIÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção "B" do item 1.2 do TR):

* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De Itens Por Parcelsa	Periodicidade De Fornecimento
1				
2				
...				

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, embasado, inclusive, em informações colhidas junto à ASCOPA – Associação Comercial de Paulo Afonso, o desconhecimento da existência de outras empresas aptas a trabalhar com recarga/ manutenção de extintores de incêndio na cidade de Paulo Afonso além da empresa: JOSÉ IRIO DE SOUZA E CIA LTDA., nome fantasia CASA DO EXTINTOR, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o nº 14.561.161/0001-69, com Inscrição Estadual sob o nº 016.161.663, sediada no Município de Paulo Afonso, não tendo conhecimento acerca da existência de outras empresas do ramo nas adjacências deste município, inviabilizando assim a concorrência nesta praça, motivo este que justificou a realização da dispensa com a existência apenas de 01 orçamentos.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 17/10/2022, às 13:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487949** e o código CRC **0EBD7FA7**.

Comunicação Interna nº 12 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 17 de outubro de 2022.

De: Leonardo de Almeida Bitencourt

Para: Frederico Wellington Silveira Soares

Assunto: Dispensa de licitação 03/2022 - Compra de Recarga e válvula para os extintores da sede da PJR de Paulo Afonso

Sr. Superintendente,

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária para realização da manutenção preventiva e corretiva, realizada anualmente a fim de se garantir a segurança institucional de todos que frequentam a sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso. A presente dispensa consta apenas com 01 orçamento em razão do desconhecimento da inexistência de outras empresas que trabalhem na cidade com o serviço na cidade ou interessadas em participar na região.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 17/10/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0487953** e o código CRC **0D2C57DB**.

Paulo Afonso, 11 de outubro de 2022

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador
Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção/recarga dos extintores de incêndio localizados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	TIPO*	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Extintor de incêndio – 6 kg	02	CO ²	150,00	300,00
2	Extintor de incêndio – 4 kg	02	PQS BC	70,00	140,00
3	Extintor de incêndio – 6 kg	02	PQS BC	80,00	160,00
4	Extintor de incêndio – 10 l	02	AP	50,00	100,00
5	VÁLVUA DE CO2	01	CO2	100,00	100,00
TOTAL					800,00

***Legendas para tipo:**

AP: Água Pressurizada

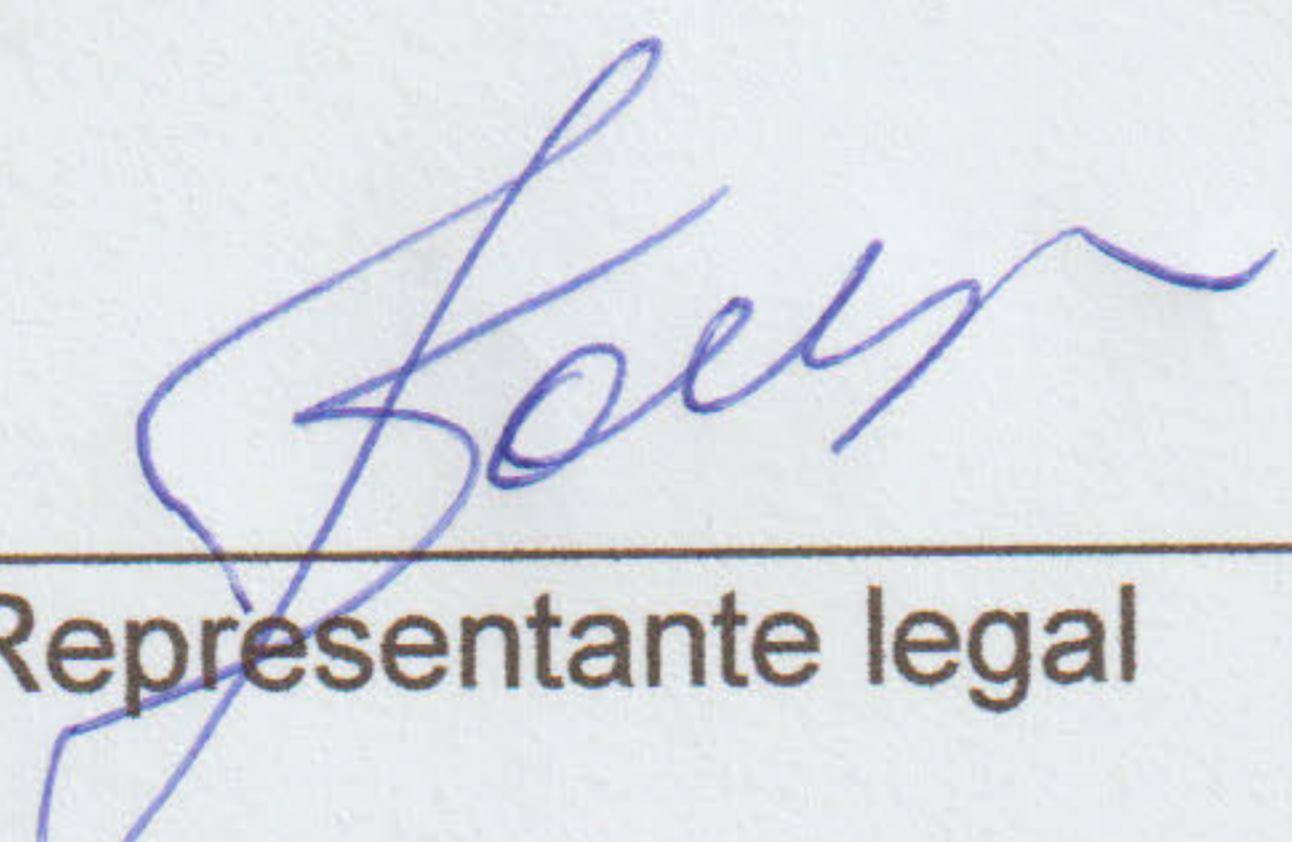
PQS BC: Pó Químico Seco BC

PQS ABC: Pó Químico Seco ABC

Condições Comerciais:

1. Validade da Proposta: 90 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,



Representante legal

RAZÃO SOCIAL: José Irio de Souza e CIA Ltda
NOME FANTASIA: Casa do Extintor

CNPJ: 14.561.161/0001-69

Endereço: Rua Vélio Bezerra de Carvalho, 15 - Centro Anorada

Cidade: Paulo Afonso-BA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.561.161/0001-69

Razão Social: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA ME

Endereço: R OTAVIANO L DE MORAIS 47 LOJA / VILA DE FATIMA / PAULO AFONSO / BA / 48600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/09/2022 a 27/10/2022

Certificação Número: 2022092800551543916786

Informação obtida em 13/10/2022 10:44:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225510643

RAZÃO SOCIAL	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL 016.161.663	CNPJ 14.561.161/0001-69

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 13/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA
CNPJ: 14.561.161/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:00 do dia 13/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2022.

Código de controle da certidão: **2C60.FA7C.E9CB.1240**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 124495

Contribuinte: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 14.561.161/0001-69
Inscrição: 167393
Município: PAULO AFONSO/BA
Endereço: RUA FELIX BENZOTA DE CARVALHO , 15
Bairro: CLERISTON ANDRADE
CEP: 48.603-430

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar nº 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 14/10/2022 às 11:53:18
Validade: 13/11/2022



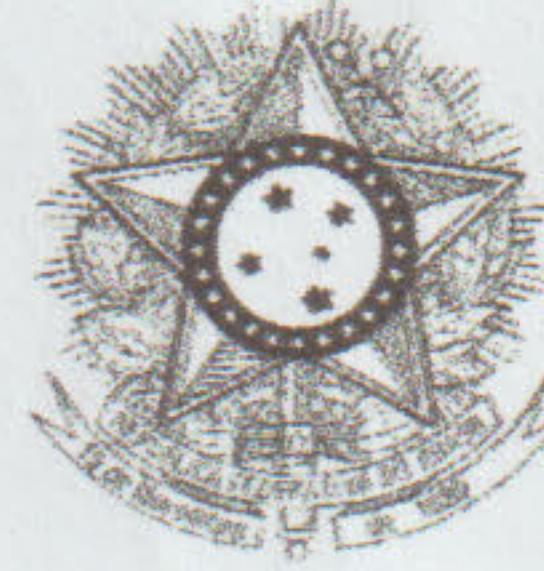
Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto nº 4567/2014.

Código de Autenticidade: 7117 - 7183 - 7248



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.561.161/0001-69

Certidão nº: 14102696/2022

Expedição: 04/05/2022, às 15:25:09

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.561.161/0001-69**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

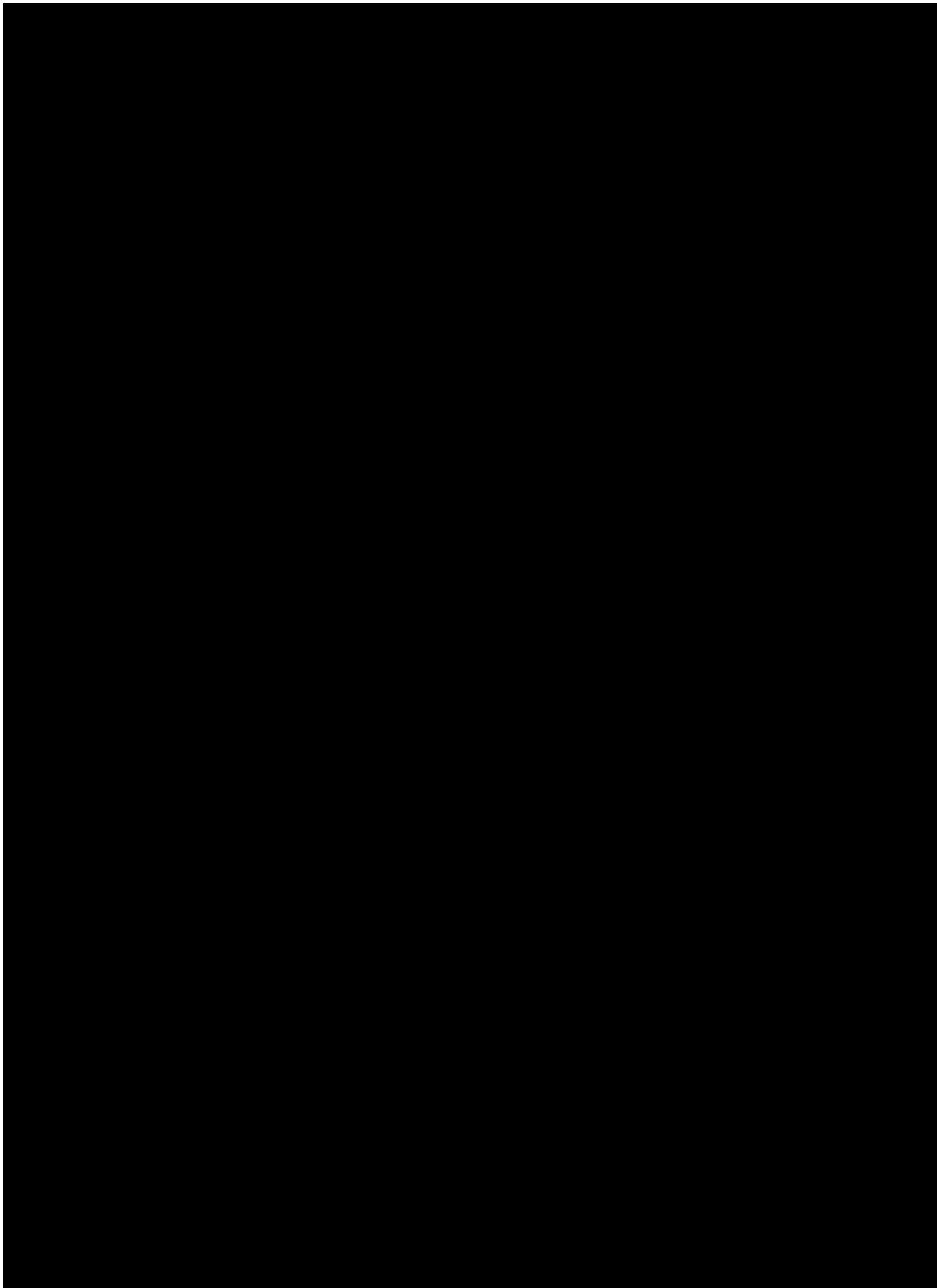
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



...continuação...

Clausula 11 - Ante os fôrios terão direito a uma retirada mensal a título de Prêmio, a ser fixada anualmente pelos Socios, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda.

Clausula 12 - No caso de falecimento da retirada exponencial de um dos Socios, a Sociedade se dissolverá e os bônus a serem pagos aos herdeiros do Socio falecido serão bônus em Balanço Geral realizado na época da ocorrência e de seguinte modo: 20% (vinte por cento) à vista e o restante em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. - No caso de retirada voluntária, proceder-se-á da mesma forma, ficando clara que tais bônus serão pagos pelo Socio renunciante.

De acordo com a Portaria nº 83 de D.E.L.C., ambos os Socios terão direito ao uso de Firmas:

A Socia CARMELITA VIEIRA DE SOUZA, assinará:

José S. Viana S/da
fim a VIEIRA S/da

e este José Frio de Souza, assinará:

o/p. José S. Viana S/da.
fim a VIEIRA S/da

Clausula 13 -

Fica indicado o fisco desta Comarca de Paulo Afonso, para qualquer ação decorrente do presente Contrato Social.

E por estarem de perfeito acordo, justos e condizentes, os dirigem a assinar o presente Contrato Social, mediante a vista das testemunhas abaixo, lavrado em cinco vias de igual forma e tinta, sendo a primeira destinada ao arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que se processem os efeitos legais.

Paulo Afonso, 13 de Julho de 1978.



Carmelita Viana de Souza
Carmelita Vieira de Souza.

o/p. José Nildes de Souza
José Frio de Souza.

Testemunhas:

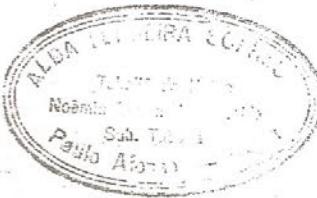
Maria Henrique de Souza

Carmelita Vieira de Souza
que sou eu, em testemunha
o/p. José Nildes de Souza
José Frio de Souza.

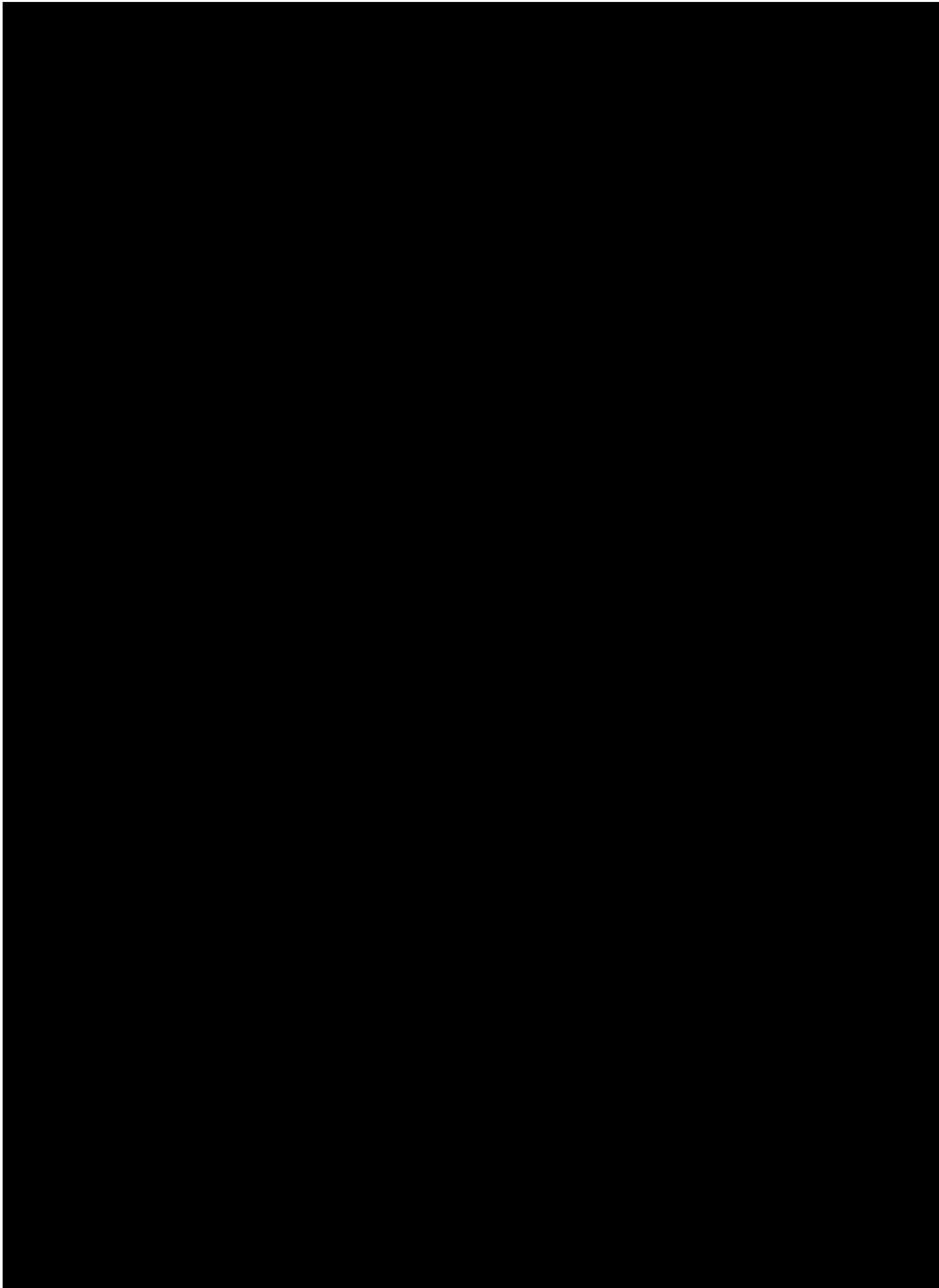
~~decoração e arranjos no h. Dr. J. C.
Viviane Hobo assinada por José Mello
de Souza Camarateira de Dr. J. C. Souza
de que faz parte~~

卷之三

SUNTA COMERCIAL
DO
ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO
CERTIFICAMOS que o original
do presente documento, protocolado sob
nº 10 75488 em 09/08/78
por decisão da 29 Turma de Vogais
arquivado.
Assinado sob nº NIRC:
29 1 0036716 6
na data, tendo sido recolhidas as taxas de
cor de Crs 520,00 (Quinhentos e
vinte e cinco reais) - Salvador (21/09/78)
Chefe Secreto do Escritório
Pág. 8 de 10



APRESENTADA Salvador 25 A B^o VIAS DO C.B.C.
1957 1578
MORONOGUE
MORONOGUE





Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022

Código da Unidade Gestora igual a 35

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7600 - Itaparica
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
Região	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
PAOE	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
UO	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
Órgão	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
Geral	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	27.114,13	27.114,13	7.158,47

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

0035 - Promotoria Regional de Paulo Afonso

Saldo Orçamentário:

R\$ 7.158,47

Natureza da Despesa:

33903900

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

003/2022 - UG da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por Leonardo de Almeida Bitencourt em 17/10/2022, às 14:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0488034 e o código CRC 6BD3C243.

Comunicação Interna nº 13 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 17 de outubro de 2022.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: Dispensa de Licitação 003/2022 - PJR de Paulo Afonso

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, conforme documentação acostada nos autos.

Pelo motivos expostos, encaminho 01 (um) orçamento e solicito autorização para contratação da empresa: JOSÉ ÍRIO DE SOUZA E CIA LTDA, nos termos da proposta apresentada, em razão do valor apresentado em seu orçamento.

Outrossim, informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janeclide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 17/10/2022, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488035** e o código CRC **F4ECB367**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de extintores da PJR de Paulo Afonso.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0024187/2022-17

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos extintores da PJR de Paulo Afonso a fim de se garantir a segurança institucional de todos que frequentam a sede do MPBA, de acordo com o orçamento apresentado 0487963

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador da PJR de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 17/10/2022, às 14:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488050** e o código CRC **B7C7F2FD**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. No Formulário de Dispensa, o objeto da despesa a ser realizada foi enquadrado como sendo aquisição. Solicitamos ajustar o referido formulário e demais documentos de modo a constar "Prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio na Sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso";
2. O Documento de Oficialização da Demanda anexado ao processo refere-se ao processo de aquisição. Solicitamos alteração do referido documento para prestação de serviços. Anexar em PDF;
3. O documento 0487990 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **extrato de conta corrente**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), **a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor**.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/10/2022, às 10:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0488452** e o código CRC **1E3F56F9**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Objeto:

Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Prestação de serviço da manutenção periódica e anual preventiva e corretiva dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Prest. de serviço de 08 recargas e substituição de 01 válvula dos extintores da PJR de Paulo Afonso.

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e Cia. LTDA.

1-Valor Total (R\$):

800,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

José Írio de Souza e CIA LTDA.

1-Endereço:

Rua Félix Benzota de Carvalho, nº 15, Clériston Andrade, Paulo Afonso/BA.

1-CPF/CNPJ:

14561161000169

1-Valor (R\$):

800,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

2-Endereço:

2-CPF/CNPJ:

2-Valor (R\$):

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Endereço:

3-CPF/CNPJ:

3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 18/10/2022, às 10:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489000** e o código CRC **4B920332**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO		
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</p> <p>Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Prestação de serviço de recargas e substituição de válvula para os dos extintores da sede da PJR de Paulo Afonso, a fim de realizar a manutenção preventiva e corretiva, periódica e anual, e manter a segurança institucional da sede do MPBA em Paulo Afonso.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<p>Realização de recargas periódicas dos extintores de incêndio da PJR de Paulo Afonso, no total de 08 extintores, Sendo eles: • 02 Extintores CO₂ - 6 kg; • 02 Extintores PQS - BC - 4 kg; • 02 Extintores PQS - BC - 6 kg; • 02 Extintores de água pressurizada - 10 l. E aquisição de 01 válvula para substituição em extintor de pó químico.</p>	



**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA**

() SIM

(x) N\u00e3O

**1.5 INDICA\u00c7\u00e3O DE
MODELO E/OU
MARCA
OBRIGAT\u00f3RIOS**

**ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O* (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICA\u00c7\u00e3O DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIP\u00f3TESE DE
CONTRATA\u00c7\u00e3O
ESCOLHER UMA
OP\u00c7\u00e3O*
(Marcar com X):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para obras e servi\u00e7os de engenharia de valor n\u00e3o excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de uma mesma obra ou servi\u00e7o, ou ainda para obras e servi\u00e7os da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(x)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA n\u00f0 9.433/2005 - para servi\u00e7os e compras de valor at\u00e9 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e servi\u00e7os que n\u00e3o sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para aliena\u00e7\u00e3es, nos casos previstos nesta Lei, desde que n\u00e3o se refiram a parcelas de um mesmo servi\u00e7o, compra ou aliena\u00e7\u00e3o de maior vulto que possa ser realizada de uma s\u00f3 vez;

()

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATA\u00c7\u00e3O

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZA\u00c7\u00e3O
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVER\u00c1 CELEBRA\u00c7\u00e3O DE CONTRATO

() A SIM

(x) B N\u00E3O (FORMALIZA\u00c7\u00e3O SE DAR\u00C1 APENAS COM A EMISS\u00c3O DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECU\u00c7\u00e3O:

() Empreitada por pre\u00e7o unit\u00e1rio (quando os servi\u00e7os podem ser fracionados e precificados em unidades que comp\u00f5em um todo. Est\u00e1 relacionada \u00e0 unidade de medi\u00e7ao utilizada para precifica\u00e7\u00e3o. Exemplo: servi\u00e7os de impress\u00e3o. Unidade fracionada: uma folha copiada)



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(x) Empreitada por preço global (quando os serviços são contratados em sua integralidade, sem possibilidade de fracionamento em unidades precificáveis individualmente. Exemplo: realização de consultoria)

() Outro: especificar, conforme hipóteses constantes do artigo 20 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005;

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 02 dias () Úteis (x) Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

- 10 dias () Úteis (x) Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

(x)	A) NÃO
()	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até _____ dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Carlos Berenhouse, s/n, bairro: Alves de Souza, Paulo Afonso/BA.
Sede do MPBA, próximo ao memorial da CHESF.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: PJR de Paulo Afonso
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3281-3410 e pauloafonso@mp-



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

ba.mp.br

- Dias para realização da entrega dos serviços: *segunda-feira a sexta-feira*
- Horários para execução: *horário comercial das 08 h às 12 h e das 14 h às 18 h*
- Condições especiais adicionais: *Contatar a gerência.*

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input checked="" type="checkbox"/> B) 10 DIAS <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
() C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).

Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- () D) Outra. Especificar:

➤ DEMAIS REGRAMENTOS: *Não se aplica*

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02 dias	() Úteis	(x) Corridos
3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias	() Úteis	(x) Corridos
3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJR de Paulo Afonso</i>		
3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):		
(x) A) NÃO SE APLICA		
() B) PRAZO: () _____ HORAS	() Úteis	() Corridas
() _____ DIAS	() Úteis	() Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades

**DOCUMENTO DE OFICIALIZA\u00c7\u00e3O DA DEMANDA
– SERVI\u00c7OS - DISPENSA**

previstas na Lei Federal n.\u00b0 8.078/90 – C\u00f3digo de Defesa do Consumidor.

3.5 POSSIBILIDADE OU N\u00c3O DE SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATA\u00c7\u00e3O DE SERVI\u00c7OS ACESS\u00f3RIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontrat\u00e1vel(eis): ➤ Indicar regras/condi\u00e7\u00e3es para subcontrata\u00e7\u00e3o:
3.6 CONDI\u00c3OES DE PAGAMENTO	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECU\u00c7\u00e3O E RECEBIMENTO DOS SERVI\u00c7OS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SER\u00c1 PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA \u00d9NICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Defini\u00e7\u00e3o dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execu\u00e7\u00e3o e regimentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDI\u00c3OES ESPECIAIS PARA EFETIVA\u00c7\u00e3O DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OP\u00c7\u00e3O (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) N\u00c3O SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDI\u00c3OES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
3.6.3.1 O pagamento ser\u00e1 processado mediante apresenta\u00e7\u00e3o, pela contratada, de nota fiscal e certid\u00f5es cab\u00edveis - documenta\u00e7\u00e3o esta que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Minist\u00e9rio P\u00fabblico do Estado da Bahia, e se concluir\u00e1 no prazo de 08 (oito) dias \u00faltios a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o, desde que n\u00e3o haja pend\u00eancia a ser		



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<input type="checkbox"/>	B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i> () A) INPC/IBGE () B) OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *		3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO

➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

()

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/> ()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):

<input checked="" type="checkbox"/> (X)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/> ()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/> ()	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: () 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA**

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Extintor de incêndio – 6 kg	CO ²	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	Extintor de incêndio – 4 kg	PQS-BC	02	R\$ 70,00	R\$ 150,00
3	Extintor de incêndio – 6 kg	PQS-BC	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
4	Extintor de incêndio – 10 LITROS	Água Pressurizada	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	Válvula de Extintor	PQS-BC	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Valor Total dos itens					R\$ 800,00

1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):

* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Par- celas	Quantidade De servi- ços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

ASSISTÊNCIA MILITAR BRIGADA DE EMERGÊNCIA

Assunto/Área 930042: Gestão de Materiais, Patrimônio e Serviços/
Aquisição de Materiais/ Arrolamento/Inventário de Materiais

Movimento 920342: PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO*

RELAÇÃO DE EXTINTORES PORTÁTEIS*

*de acordo com a taxonomia da Tabela de gestão Administrativa do CNMP

PROMOTORIA: PJR DE PAULO AFONSO							DATA:	23/09/2022
Nº de ORDEM Ex:01,02....	Nº PATRIMÔNIO Padrão MPBA, se houver: (000.000.000.000)	Nº DO EXTINTOR Ver corpo do aparelho Ex: J 076 622	*TIPO: AP, CO2, PQS BC ou PQS ABC	LT/KG Ver rótulo	LOCALIZAÇÃO Ex: 1º pavimento, na recepção ou em frente a sala da 2ª PJ ou em frente à copa	DATA DA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO Ver selo INMETRO	DATA DA PRÓXIMA RECARGA Ver rótulo	STATUS: Válido ou Recarregar
01	-	126nbr12639a	CO ²	6KG	Sala de Reuniões	novembro/2021	novembro/2022	Válido
02	-	emo4bcnbr15808	PQS-BC	4KG	Recepção	novembro/2021	novembro/2022	Válido
03	-	em10agnbr15808	AP	10L	Recepção	novembro/2021	novembro/2022	Válido
04	-	126nbr12639a	CO ²	6KG	Sala Técnica	novembro/2021	novembro/2022	Válido
05	-	s/ identificação	PQS-BC	6KG	Corredor 2º Pav - Chão	novembro/2021	novembro/2022	Válido
06	-	s/ identificação	PQS-BC	6KG	Corredor 2º Pav - Parede	novembro/2021	novembro/2022	Válido
07	-	nbr 15808	AP	10L	Corredor 2º Pav - Parede	novembro/2021	novembro/2022	Válido
08	-	emo4bcnbr15808	PQS-BC	4KG	Ante sala 2ª PJ	novembro/2021	novembro/2022	Válido

*LEGENDAS PARA TIPO:

AP: ÁGUA PRESSURIZADA

CO²: GÁS CARBÔNICO

PQS BC: PÓ QUÍMICO SECO BC

PQS ABC: PÓ QUÍMICO SECO ABC

MANIFESTAÇÃO

Reencaminho o presente processo para análise, com a resolução das adequações apontadas.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 18/10/2022, às 10:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489042** e o código CRC **38E6BF9A**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **JOSE IRIÖ DE SOUZA E CIA LTDA**, CNPJ **14.561.161/0001-69**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0489259), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabahia.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/10/2022, às 13:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbabahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489260** e o código CRC **B5F43BAE**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2022 09:57:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**
CNPJ: **14.561.161/0001-69**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE IRIO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:41 do dia 18/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4DOR181022095741

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE NILDO DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:57:56 do dia 18/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2IJN181022095756

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE GOMES DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:59:24 do dia 18/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: YCGP181022095924

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2022 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634E.A337.0828.F975 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2022 às 09:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634E.A33F.942E.C983 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2022 às 10:00) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 634E.A370.B48A.9032 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ:

[REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 18/10/2022 09:56:55**Data da última atualização:** 17/10/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 14561161000169

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração

Voltar**Governo do Estado da Bahia**

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso**, para prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da referida Promotoria de Justiça Regional.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas apenas 01 (uma) proposta de preço. Na Comunicação Interna (0487953) de lavra do Membro do Ministério Pùblico, consta que no município apenas uma empresa apresentou orçamento e preencheu os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 800,00 (oitocentos reais) equivalente a 12 (doze) meses de prestação de serviço, conforme proposta 0487963.

Registra-se que apòs análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 18/10/2022, às 13:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489255** e o código CRC **23EBAD1A**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações, autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa **JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA**, pelo preço proposto de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/10/2022, às 11:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489906** e o código CRC **CB9F4BA5**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 3900.010000000.1	-2.259,07	800,00	-3.059,07



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013035513		
Nome:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	14.561.161/0001-69	Insc. Estadual:	16161663
Responsável no Credor:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	GERAL	800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	800,00



PED	PEDIDO DE EMPENHO		40101.0035.22.0000015-4
Data de Solicitação: 19/10/2022		Chefe/Órgão Expedito:	
Data de criação do docº: 19/10/2022			
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO			
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público			
Nº Processo/Exercício Processo:	Nº Processo - SEI: ***** ****		
24187/2022			
Nº INSTRUMENTO: 03-3	40101.0035.22.00000	Convênio Concedido?	Não
Especificação: Empenho a fim de realizar a prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso			

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTÁRIO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Saldo Orc. Anterior (R\$) *** 7.158,47 | **Valor Total da Reserva (R\$)** *** 800,00 | **Saldo Orc. Atual (R\$)** *** 6.358,47

Valor por Extenso:

Reserva Inicial (R\$):

Valor Total - Reforço (R\$):

Valor Total - Redução (R\$):

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.03551-3 **Nome:** JOSE IRIOLIO DE SOUZA E CIA LTDA
Endereço: R FELIX BENZOTA DE CARVALHO, 15
CPF/CNPJ/ICP: 14.561.161/0001-69 **Insc. Estadual:** 16161663 **RG:** ***-***-***

DADOS DO ADIANTAMENTO

Nº PAD: *** * * * * * * | **Data de Solicitação:** *** * * * * *

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PED NÃO AUTORIZADO.
AGUARDANDO AUTORIZAÇÃO PELO ORDENADOR

Observações:

PED NÃO AUTORIZADO

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 19/10/2022, conforme despacho 0489906.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 19/10/2022, às 14:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490487** e o código CRC **1BF4B627**.



EST	NOTA DE ESTORNO DE EMPENHO	40101.0035.22.0000005-4	
Nº Pedido (PED): 40101.0035.22.0000015-4	Data de Emissão:	24/10/2022	
Nº Pedido (PAD): **** * * * *			
Data de criação do doctº: 24/10/2022	Nº Instrumento:	40101.0035.22.0000003-3	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO		
Projeto/Atividade: 4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário	
Modalidade de Licitação: Dispensa - art. 59	Nº Referência Licitação: 4010100352200000033	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 59, inc. II	
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Restos a Pagar Não	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 24187/2022	Nº Processo - SEI: ****		

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.03551-3

Nome: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA

Endereço: R FELIX BENZOTA DE CARVALHO, 15

Bairro: CLERISTON ANDRADE

Município: Paulo Afonso

CEP: 48.603-300

UF: BA

CPF/CNPJ/IC: 14.561.161/0001-69

Insc. Estadual: 16161663

RG: *** * * *

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): **Valor por Extenso:**

*** 800,00 QUITO CENTOS REAIS ***

Histórico:

Empenho Estornado em razão da necessidade da modificação orçamentária para realização de pagamento da prestação de serviço, tendo em vista o seu enquadramento como material de consumo de natureza 30.

Em vista o seu enquadramento como material de consumo de natureza sólida, Empenho a fim de realizar a prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.

Data de Autorização da Despesa:
19/10/2022

Ordenador de Despesa:

Leonardo De Almeida Bitencourt
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do documento: Documento de estorno

Situação do documento: Documento de estorno
Número do documento estornado: 40101.0035.22.0000012-9



**AUTORIZAÇÃO PARA MODIFICAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

*de acordo com a taxonomia da Tabela de gestão Administrativa do CNMP

UNIDADE GESTORA: PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO

FORMULÁRIO: 44

SOLICITAMOS : ALTERAÇÃO DE ELEMENTO

AÇÃO (P/A/OE) A SER ANULADO (-)	PROGRAMA	PRODUTO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4058		2518	100	339039	R\$ 800,00

AÇÃO (P/A/OE) A SER SUPLEMENTADA (+)	PROGRAMA	PRODUTO	FONTE DE DESTINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
4058	324	2518	100	339030	R\$ 800,00

JUSTIFICATIVA:

Para pagamento de prestação de serviço de extintores de incêndio.

UNIDADE GESTORA DE ORIGEM
PAULO AFONSO

UNIDADE GESTORA DE DESTINO
PAULO AFONSO

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Igor Andreyson Mendes Lopes

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE GESTORA:

Leonardo de Almeida Bitencourt

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A SER PREENCHIDO PELA DIRETORIA DE ORÇAMENTO (DPGO):

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ALTERAÇÃO :

RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO :

LEGENDA:

- *ALTERAÇÃO DE ELEMENTO: DESTINA-SE A ATENDER SEPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE NÃO ALTEREM O PROJETO/ATIVIDADE, NEM O GRUPO DE DESPESA.
- *PROVISÃO:ATO PELO QUAL UMA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ATRIBUI A OUTRA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA OU GESTORA INTEGRANTE DO MESMO ÓRGÃO OU ENTIDADE A ADMINISTRAÇÃO DOS CRÉDITOS A ELA CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL OU EM SEUS CRÉDITOS ADICIONAIS.
- *REPROGRAMAÇÃO: DESTINA-SE A ATENDER SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE ALTEREM O PROJETO/ATIVIDADE DE UM MESMO PROGRAMA, SEM ALTERAR O GRUPO DE DESPESA.
- *CRÉDITO SUPLEMENTAR: DESTINA-SE A ATENDER A SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS FINANCIADAS POR ANULAÇÕES DE RECURSOS QUE ACARRETEM EM MUDANÇA DE GRUPO DE DESPESA OU PROGRAMA.
- *REDIMENSIONAMENTO DO QUANTITATIVO DE PRODUTO: DESTINA-SE A ATENDER A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DOS PRODUTOS DOS TERRITÓRIOS, OU ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE UM TERRITÓRIO E SEUS RESPECTIVOS PRODUTOS (NOS CASOS DE AÇÕES REGIONALIZADAS).
- **JUSTIFICATIVA: DETALHAR O MOTIVO/OBJETIVO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
- ***INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: INFORMAR NOS CASOS EM QUE A ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DECORREU DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2022
Código da Unidade Gestora igual a 35

Exercício:	2022
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	7600 - Itaparica
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.00	0.100.000000	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00	0.100.000000	Normal	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	6.358,47
Região	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
PAOE	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
UO	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
Órgão	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
Geral	Total do Tesouro		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	800,00	20.800,00	0,00	0,00	42.841,53	42.841,53	30.251,17	27.114,13	7.158,47



APT	Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados		40101.0035.22.0000002-8
Nº do Instrumento (INT): 40101.0035.22.0000003-3	Data da Apostila/Ajuste de Saldo: 24/10/2022	Valor da Apostila/Ajuste de Saldo: [] Adição [] Redução <input checked="" type="checkbox"/> Remanejamento	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Nome do Credor: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 14.561.161/0001-69	
Início da Vigência: 19/10/2022	Fim da Vigência: 31/12/2022	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 800,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 800,00
Saldo Disponível: 800,00		Retenção da Lei Anticalote?: Não	Situação: Incluído
Integração SIMPAS: Não			
Justificativa: Remanejamento de saldo orçamentário em razão da necessidade de pagamento de prestação de serviço de recarga de extintores, tendo em vista o seu enquadramento como material de consumo.			

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7 600.33903900.010000000.1	800,00	800,00	GERAL		800,00	0,00
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7 600.33903000.010000000.1	0,00	0,00	GERAL	800,00		800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Dotação Orçamentária:** 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2022	800,00		800,00	0,00
Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000.0100000000.1				
Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2022	0,00	800,00		800,00



INT	Instrumento Contratual Consolidado	40101.0035.22.0000003-3
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa		
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO		
Tipo de Despesa: Compras e Serviços		
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Número da LID: 40101.0035.22.0000003-3	Modalidade Licitação: Dispensa - art. 59
Objeto: Prestação de serviço de recarga de 08 (oito) extintores de incêndio e substituição de 01 (uma) válvula de extintor na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso.		
Data Celebração: 19/10/2022	Data Publicação no DOE: 19/10/2022	Nº do Instrumento no SIGAP:
Data Início: 19/10/2022	Data Término: 31/12/2022	Nº SRD: 40101.0035.22.0000005-4 Situação: Ativo
Situação anterior à Suspensão por Encerramento de Exercício:		
Nome da Unidade Administrativa (UA): Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso		
Responsável pela UA: Leonardo de Almeida Bitencourt		
Email do Responsável pela UA: pauloafonso@mpba.mp.br	Telefone do Responsável pela UA: (75)3281-3410	
Valor Inicial (R\$) 800,00	Valor Atual (R\$) 800,00	Saldo Disponível (R\$) 800,00

LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013.03551-3		
Nome:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	14.561.161/0001-69	Insc. Estadual:	16161663
Responsável no Credor:			

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	 Dotação Orçamentária:	Valor Atual (R\$):	Saldo Disponível (R\$):	Tipo de Gasto:
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000 .0100000000.1	800,00	800,00	GERAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):	Saldo Disponível (R\$):
1	31/12/2022	800,00	800,00

**GRID APOSTILAS OU AJUSTES DE SALDO / TERMOS ADITIVOS**

Tipo de Documento:	Nº do Documento:	Data do Documento:	Ação:	Valor (R\$):
Apostila/Ajuste de Saldo	40101.0035.22.0000002-8	24/10/2022	Remanejamento	800,00



APT	Apostila/Ajuste de Saldo de Contratos e Documentos Assemelhados		40101.0035.22.0000003-6
Nº do Instrumento (INT): 40101.0035.22.0000003-3	Data da Apostila/Ajuste de Saldo: 24/10/2022	Valor da Apostila/Ajuste de Saldo: [] Adição [] Redução [X] Remanejamento	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa			
Unidade Gestora: 40101.0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO			
Tipo Instrumento: Ordem de Execução de Serviço	Nome do Credor: JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	CPF/CNPJ do Credor: 14.561.161/0001-69	
Início da Vigência: 19/10/2022	Fim da Vigência: 31/12/2022	Valor Inicial do Instrumento: R\$ 800,00	Valor Atual do Instrumento: R\$ 800,00
Saldo Disponível: 800,00		Retenção da Lei Anticalote?: Não	Situação: Documento de Estorno
Integração SIMPAS: Não			
Justificativa: Remanejamento de saldo orçamentário em razão da necessidade de pagamento de prestação de serviço de recarga de extintores, tendo em vista o seu enquadramento como material de consumo.			

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Valor da Dotação:	Saldo Disponível:	Tipo de Gasto:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7 600.33903900.0100000000.1	800,00	800,00	GERAL		800,00	0,00
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7 600.33903000.0100000000.1	0,00	0,00	GERAL	800,00		800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**Dotação Orçamentária:** 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2022	800,00		800,00	0,00

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000.0100000000.1

Data Vencimento:	Saldo Disponível:	Acréscimo:	Redução:	Valor Atualizado:
31/12/2022	0,00	800,00		800,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013035513		
Nome:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	14.561.161/0001-69	Insc. Estadual:	16161663
Responsável no Credor:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	GERAL	800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	800,00



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903900.0100000000.1	800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 3900.0100000000.1	-2.259,07	800,00	-3.059,07

Observações:

Nº DO DOCUMENTO ESTORNADO 40101.0035.22.0000005-4



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000.0100000000.1	800,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 3000.010000000.1	800,00	800,00	0,00



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	800,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013035513		
Nome:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA		
CPF/ CNPJ:	14.561.161/0001-69	Insc. Estadual:	16161663
Responsável no Credor:	JOSE IRIO DE SOUZA E CIA LTDA	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2022	40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000.0100000000.1	GERAL	800,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Dotação Orçamentária: 40101.0035.03.122.324.4058.7600.33903000.0100000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2022	800,00

